APROVADO EM:

_____/_____/_____

_____

Assinatura

**PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

REQUERIMENTO Nº 147/2026

Amarante do Maranhão/MA, 17 de novembro 2026.

Exmo. Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

**O vereador Bráulio Batalha,** no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que, após apreciação e aprovação pelo Plenário, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal bem como Diretor(a) do Departamento Municipal de Trânsito (DMT), solicitando as seguintes informações:**

**I – O Município de Amarante do Maranhão possui convênio vigente com a Polícia Militar do Estado do Maranhão para realização de fiscalização de trânsito nas vias públicas municipais?**

**II – Em caso positivo, que seja encaminhada a esta Casa Legislativa cópia integral do referido convênio, informando sua vigência, abrangência e competências delegadas à Polícia Militar.**

**III – A Polícia Militar está legalmente autorizada, no âmbito desse eventual convênio, a lavrar autos de infração e aplicar as medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro nas ruas e avenidas de Amarante do Maranhão?**

**IV – Na inexistência de convênio, qual órgão ou entidade possui atualmente competência para realizar a fiscalização e a autuação por infrações de trânsito nas vias urbanas do município?**

**V – Considerando a ausência de agentes municipais de trânsito em atuação nas ruas, quais providências a Administração Municipal pretende adotar para garantir a fiscalização, a organização e a segurança do trânsito local?**

**VI – Existe planejamento por parte da Prefeitura para estruturar o Departamento Municipal de Trânsito, incluindo a formação, capacitação e credenciamento de agentes municipais de trânsito?**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

APROVADO EM:
_____/_____/_____
_____
Assinatura

# JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo esclarecer a situação jurídica e administrativa da fiscalização de trânsito no Município de Amarante do Maranhão, especialmente diante da ausência de agentes municipais de trânsito em atuação nas vias públicas.

O Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 23, inciso III, prevê a possibilidade de atuação das Polícias Militares na fiscalização de trânsito, na condição de agentes dos órgãos executivos competentes, mediante convênio.

Da mesma forma, o artigo 25 do referido Código estabelece a possibilidade de celebração de convênios entre os órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, visando à delegação de atividades previstas na legislação.

Ressalta-se, ainda, que o Ministério Público do Estado do Maranhão já tratou dessa questão em recomendação direcionada às autoridades de Amarante do Maranhão, em junho de 2024, abordando a possibilidade de parceria entre o Município e a Polícia Militar para reforçar a fiscalização de trânsito.

Dessa forma, é necessário que esta Casa Legislativa tenha conhecimento das condições legais em que ocorre a fiscalização no município, garantindo transparência à população e segurança jurídica aos cidadãos, especialmente quanto à validade dos procedimentos de autuação e aplicação de penalidades.

O objetivo não é dificultar o trabalho das forças de segurança, mas assegurar que a fiscalização de trânsito seja realizada dentro dos parâmetros legais, contribuindo para a organização do trânsito e a proteção da população amarantina.

Diante da relevância da matéria, solicita-se o atendimento do presente requerimento.

Atenciosamente,

_____

**Bráulio Batalha**
Vereador

APROVADO EM:

_____/_____/_____

_____

Assinatura

José Dias Carvalho
Vereador

Salma de Sousa Santos
Vereadora

Aersyane Marinho de Abreu
Vereadora

Nadson Ferraz da Mota
Vereador

Eva Gomes Viana
Vereadora

Antonio Soares Silva
Vereador

Wilcon Vieira Santana
Vereador

Tapodjayra Rodrigues Guajajara
Vereador

Antonio Aurélio de Azevedo Neto
Vereador

Sebastião Félix da Cunha
Vereador